



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano X | Edição nº 741

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano X | Edição nº 741

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.412

De 23 de Dezembro de 2.022

Dispõe sobre a concessão de estabilidade provisória à servidora municipal ANA FLAVIA NACARATO

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que o art. 391 da CLT estabelece que a partir da confirmação do estado de gravidez ocorrida no curso do contrato de trabalho, garante à empregada gestante a estabilidade provisória,

CONSIDERANDO: que a Súmula n 244 do TST admite a estabilidade provisória da gestante, mesmo na admissão por contrato por prazo determinado;

CONSIDERANDO: que a referida servidora foi contratada pelo Processo Seletivo nº 02/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida estabilidade provisória, a partir do dia **23 de dezembro de 2022**, à servidora municipal **ANA FLAVIA NACARATO** portadora do RG nº 54.365.322-5 e da CTPS nº 00054114 série 00363 SP.

Artigo. 2º - A estabilidade de que trata o artigo anterior terá vigência até o término da Licença Maternidade

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 23 de Dezembro de 2.022

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Juliana R R Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal

Licitações e Contratos

Extrato

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, a **Chamada Pública nº**

01/2023, considerando o disposto no artigo 26 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, **até dezembro de 2023**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia **25 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08:30 HORAS**. Maiores informações, bem como a retirada da pasta com os elementos que servem de base à Chamada Pública poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua São Paulo, 57, pelo telefone (16) 3258-4000 - Ramal-6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 06 de janeiro de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal